

**ATA DA 5^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2020 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO/MG.**

Aos 01 (hum) dia do mês de abril do ano de 2020, as 19:00 horas na Sede da municipalidade em Desterro do Melo/MG, realizou-se a Quinta Reunião Ordinária da Câmara do ano de 2020, sob a Presidência do Vereador Celso Simões da Silva. Conferidas as presenças dos Vereadores: Alípio Ferreira de Lima Filho, Cleusa Barbosa Véspoli, Edimar Coelho da Silva, Francisco Lopes de Faria Filho, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes Vicente de Oliveira Antunes e ausência justificada do vereador Jerônimo Francisco de Melo. O Presidente fez as preces iniciais e declarou aberta a sessão, em seguida determinou ao segundo secretário vereador Marcelo Elias Gomes que procedesse à leitura da Ata da última reunião, que após lida e discutida, foi aprovada e assinada por todos. Em seguida determinou a leitura das matérias constantes da ordem do dia a saber: Indicação nº 03/2020 de autoria do vereador Jerônimo; Ofício nº 5070/2020 recebido do Tribunal de Contas que encaminha Parecer Prévio sobre as contas do exercício de 2018 deste município que foi encaminhado para Comissão Permanente de Orçamento, Tomada e Prestação de Contas, para que esta proceda a apuração e julgamento das contas na forma da Lei; Indicação nº 04/2020 de autoria do vereador Jerônimo; Indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Robison; Pedido de Informação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar; Oficio nº 03/2020 de autoria do Vereador Jerônimo. Iniciando a segunda parte o Presidente colocou em discussão única a Emenda Substitutiva nº 01 de autoria dos membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças ao PLC 04/2020 que “Revisa e Adequa a estrutura Administrativa do Poder Legislativo”. Com a palavra o vereador Edimar Ressaltou que a comissão se reuniu para analisar o PLC 04/2020 e resolveram editar uma emenda no inciso VIII do artigo 9º, para alterar o valor do imóvel urbano para usucapião , o valor inicial que constava no projeto era de R\$30.000,00(trinta) mil reais, o vereador ressaltou que acreditava que no Município não existia imóvel urbano neste valor, logo a câmara não prestaria esse serviço e em consenso a comissão resolveu apresentar a emenda com um valor mais dentro da realidade dos imóveis da Cidade de R\$80.000,00(oitenta mil

reais). O vereador ressaltou que a secretaria iria passar uma mensagem para Doutor Jarbas para saber se a Emenda poderia ser aprovada ou rejeitada. A mensagem foi lida em plenário e como resposta o Advogado não recomendou a aprovação da mesma, pois deveria ser considerado o valor venal dos Imóveis no Registro Público, e o centro de atendimento ao cidadão só pode atender famílias de baixa renda e com esse valor de R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) extrapolaria muito esse conceito. O vereador Edimar ressaltou então que recomendaria em nome da comissão a rejeição da Emenda para não trazer problemas no futuro para a Câmara e que a intenção foi ajudar mais pessoas no CAC. Com a palavra o vereador Robison enfatizou que a intenção da Comissão foi realmente boa pois a emenda pretendia ampliar a possibilidade de atender mais pessoas, porém infelizmente no momento não seria possível por haver uma norma maior que regulamenta essa questão do Centro de Atendimento ao Cidadão. Com a palavra o vereador Alípio afirmou que a intenção da Comissão foi em tentar ajudar mais pessoas mas no momento seria inviável, o vereador enfatizou que gostaria que fosse considerado pelo menos os Imóveis Rurais na Emenda do Artigo 9º, VIII. Com a palavra o vereador Presidente Celso ressaltou que o Projeto do CAC foi muito bem elaborado pelo Doutor Jarbas e que o ideal seria não haver nenhuma alteração de valor do Imóvel para o Usucapião tampouco acrescentar imóvel rural por extrapolar o que a Legislação permitia. O Presidente encerrou enfatizando que gostaria de contar com o apoio de todos na aprovação do Projeto. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Emenda Substitutiva 01 ao PLC 04/2020 que foi rejeitada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em segunda discussão o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que “Revisa e Adequa a estrutura administrativa do Poder Legislativo” autoria Mesa Diretora. Não havendo quem quisesse discutir o Presidente Colocou em segunda votação e redação final o Projeto de Lei Complementar nº 04/2020 que foi aprovado por unanimidade e encaminhado para Sanção do Executivo Municipal. Dando Continuidade o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 03/2020 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que a Câmara revisou neste ano o quadro de servidores do Legislativo que permaneceu da mesma forma que já vinha sendo a vários anos, e que na casa sempre houve dois assessores jurídico, um priorizava

o CAC e o outro priorizava as Comissões e a Mesa Diretora, porém os dois cargos estão aptos, tanto para elaboração de Parecer Jurídico ou para prestar atendimento ao CAC. O vereador enfatizou que entende a indicação do vereador Jerônimo pois ninguém tem noção do que poderá acontecer daqui para frente com o orçamento da Câmara, uma vez que arrecadação do Governo Federal será reduzida, porém tem certeza que o Presidente da casa tem responsabilidade para fazer o que é correto, pois não se deve extrapolar o índice percentual de gasto de pessoal. O vereador afirmou que conforme acabaram de votar a reestruturação do CAC a unidade de Contabilidade e Tesouraria da Câmara tem função de organizar o controle e execução orçamentária do Poder Legislativo, e que recomendaria o Presidente antes de contratar esse servidor que terá o salário maior da casa, fizesse uma consulta a contabilidade da Câmara para analisar a questão da previsão orçamentária de arrecadação, para a viabilidade de contratar ou não esse funcionário. O vereador finalizou afirmando que acredita na responsabilidade do Presidente e que respeita o poder de decisão do mesmo em contratar ou não, porém vê uma boa intenção do vereador Jerônimo na indicação. Com a palavra o Presidente Vereador Celso, ressaltou que vai trabalhar de acordo com a receita, e que se for necessário irá contratar o advogado por um período mais curto, mas que conforme foi votado hoje no Projeto as funções do assessor e do procurador foram separadas pois a demanda do Centro de atendimento ao cidadão é grande, e mesmo com a pandemia a procuradora continua trabalhando pelo CAC montando os processos judiciais e disponível pelo telefone para quem precisasse. O Presidente recomendou aos colegas a rejeição da indicação do vereador Jerônimo. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que vai encaminhar seu voto contrário a indicação do vereador Jerônimo por entender que pode haver medidas a serem tomadas pelo Governo Federal em virtude da pandemia que aumentará muito a demanda do CAC, como o pedido de auxílio emergencial, as pessoas precisarão de orientação para realizar esse pedido, e que concorda quando o vereador Jerônimo fala sobre a possibilidade do trabalho remoto pois a Câmara terá que continuar os trabalhos e via remoto seria possível as análises e votações dos Projetos. O Vereador ressaltou que entende necessário a contratação do Assessor jurídico para apoio técnico aos trabalhos da casa, como analisar duas Prestações de Conta que já encontram-

se na casa e alguns projetos parados nas Comissões. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Indicação nº 03/2020 de autoria do vereador Jerônimo que foi rejeitada por 5(cinco) votos a 2 (dois). Portanto ficando a indicação rejeitada por maioria. Favoráveis a Indicação vereadores Edimar Coelho da Silva e Francisco Lopes de Faria Filho, contrários a Indicação vereadores Alípio Ferreira, Cleusa Barbosa Véspoli, Marcelo Elias Gomes, Robison Pereira Gomes e Vicente de Oliveira Antunes. Diante a rejeição o Presidente determinou o arquivamento da Indicação nº 03/2020. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 04/2020 de autoria do vereador Jerônimo. Com a palavra o Presidente vereador Celso ressaltou que há uma portaria em vigor e não seria prudente editar outra até o término da vigência da primeira. Com a palavra o vereador Robison enfatizou que todos devem se precaver com relação a pandemia, devendo respeitar as orientações do Ministerio da Saúde de não haver aglomeração de pessoas, o vereador ressaltou que é preciso ter cuidado para não caminhar na contramão dessas orientações, e que em sua opinião os trabalhos e o atendimento ao público não deveria ser suspenso mas é preciso garantir que os serviços sejam prestados de maneira segura para não colocar ninguém em risco, é hora de sentar e estudar uma forma de adequar o serviço, como por exemplo o trabalho via remoto. Com a palavra o Presidente vereador Celso ressaltou que tem uma portaria em vigor até dia 3(três) de abril e que depois vai analisar as medidas que serão adotadas para que nenhum vereador ou funcionário seja colocado em risco, e que neste momento acha a indicação do vereador Jerônimo descabida. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que o vereador Jerônimo demonstrou preocupação de como seria depois do dia 3(três) de abril. Com a palavra o Presidente vereador Celso afirmou que o atendimento ao público será suspenso mantendo o trabalho interno, mas que só editara nova portaria a partir do dia 03(três) de abril. Com a palavra o vereador Robison afirmou que é favorável a indicação do vereador Jerônimo pois a mesma vem de encontro com o que o Presidente pretende fazer. Com a palavra a vereadora Cleusa ressaltou que se o Presidente pretende suspender os trabalhos depois do dia 3(três) de abril votaria também favorável a indicação, pois o pensamento dele e do vereador Jerônimo são iguais. Com a palavra o Presidente Celso ressaltou que respeita a opinião de cada vereador e que está bem atento as questões que

estão acontecendo em relação a essa pandemia. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Indicação nº 04/2020 de autoria do vereador Jerônimo que foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo o Presidente colocou em discussão única a Indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Robison. Com a palavra o autor da indicação, ressaltou que sua indicação prevê a devolução de recursos do Legislativo para serem revertidos para o setor de Assistência social para finalidade sugerida de compra e distribuição de cestas básicas à famílias carentes ou afetadas pelas alterações decorridas em todos os setores, advindas da crise na Saúde que consequentemente tem afetado a economia do país e naturalmente das famílias, sobretudo aquelas de menor renda, sua preocupação é que muita gente sai do município para buscar sustento fora e diante deste fato muitos estão impossibilitado de trabalhar, as pessoas vão começar a ter dificuldades financeiras, tanto que o Governo Federal já está prevendo o auxílio emergencial como forma de ajudar essas pessoas. Analisando as contas a Câmara está hoje com o valor em caixa de quase R\$ 80.000,00 (oitenta mil) reais, fruto da economia e da boa gestão. A estimativa de saldo positivo para o final do mês de abril é de mais R\$100.000 (cem mil) reais ainda que com a devolução antecipada do valor sugerido, seria possível adquirir cerca de 500 (quinhentas) cestas básicas e ainda assim ao final do mês de abril a Câmara deverá ter saldo positivo de cerca de R\$ 60.000,00(sessenta mil) reais que no seu entendimento seria mais que suficiente para manter os trabalhos desta edilidade. O vereador enfatizou que mesmo a Câmara adquirindo no ano passado um veículo de R\$65.000,00(sessenta e cinco mil) reais conseguiram devolver um valor de R\$ 105.000,00(cento e cinco mil) reais, e que as devoluções não precisam ocorrer necessariamente ao final de cada ano, as devoluções podem ser antecipadas e que fez a indicação pensando nas muitas famílias carentes cadastradas na assistência social que estão impossibilitadas de trabalhar neste momento. O vereador Finalizou pedindo o apoio dos colegas ressaltando que é possível contribuir para essas famílias carentes sem comprometer o orçamento da Câmara. Com a palavra o vereador Francisco Lopes ressaltou que a indicação do vereador Robison é boa porem é preciso observar se pode tirar recurso da Câmara para ajudar as pessoas, e que acha que a iniciativa deve partir do Executivo, o vereador afirmou que vai votar favorável a

indicação pois concorda com a mesma. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que a iniciativa partiria sim do Executivo mais com recurso da Câmara e seria gerido pela assistência social do Município, e que o Legislativo é tão responsável quanto ao Executivo as causas sociais, e que a Câmara não faria assistencialismo e sim daria condições que a própria assistência social possa fazer o trabalho necessário, e que não justifica ter dinheiro em caixa se estamos vivenciando esse momento que o Município precisa de ajuda. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou ser favorável à indicação e que o coronavírus traz muitas preocupações, pois tudo indica que esse problema está apenas começando a tendência é se agravar nos meses de abril, maio, junho, julho e o Município de Desterro do Melo nos primeiros meses teria uma arrecadação normal, e que depois da pandemia o Município passou a ter uma despesa muito menor, pois está parado quase todas as prestações de serviços, como transporte escolar e festas. O município hoje teria caixa suficiente para contornar essa situação. O vereador enfatizou que acha interessante sim fazer um levantamento de quem estaria prejudicado com essa situação, mas que o problema maior que ele vislumbra é o que está acontecendo em muitas cidades, há um número grande de suspeitos pois o município não tem os testes para saber se realmente a pessoa está com o vírus ou não. A sua sugestão seria que a princípio o município comprasse uns 10(dez) testes caso a pandemia chegasse na cidade, e que concorda com participação da Câmara conforme destacou o vereador Robison, mais não se pode deixar o cidadão com suspeita sem teste, é preciso estar preparado para fazer de imediato o teste que é tão importante quanto a cesta básica. O vereador enfatizou também que os pequenos comerciantes do Município estão tendo prejuízos e talvez não seriam contemplados com a cesta básica por não serem considerados pessoas de baixa renda, seria interessante se pudesse que o município fizesse um projeto exclusivo para uma parceria de pagamento de aluguel num pequeno comércio ou uma isenção de imposto municipal. A câmara deveria verificar quando houvesse contratação da assessoria jurídica se o Legislativo poderia elaborar um projeto nesse sentido em ajudar os pequenos comerciantes. Com a palavra o vereador Robison ressaltou o que é preciso fazer agora é atender as demandas conforme elas vão surgindo e que em relação ao comércio e aos moradores o Município já tomou providências estendendo o prazo de pagamento do IPTU. O vereador

afirmou que a ideia do vereador Edimar em relação a saúde é interessante, tanto que em sua indicação enfatizou posteriormente que na data necessária deveriam fazer uma nova avaliação e direcionar recursos para saúde, considerando que a Câmara teria recursos suficientes, e que não fez sua indicação diretamente para a saúde pois hoje vê necessidade maior na Assistência Social, e que a Prefeita que hoje é Presidente do Consórcio fez uma proposta para os prefeitos da região, de que as economias geradas com pagamentos de exames fossem revertidas para compra de respiradores e testes para hospitais, o vereador entende que hoje a saúde está estabilizada pois a mesma tem feito um bom trabalho, e que comprar testes seria interessante sim mais os próprios hospitais estão com suas demandas comprometidas, e preciso observar se a UBS poderia fazer um diagnóstico dessa complexidade e o que está mais urgente agora é questão social. Com a palavra o vereador Edimar ressaltou que tem conhecimento de municípios de compraram os testes e que sua sugestão é que se fizesse a compra antes do surto chegar no município pois o vírus tem propagação rápida. Com a palavra o vereador Presidente Celso ressaltou que entende a preocupação de todos os vereadores, mas o orçamento da Câmara é pequeno, porém se houver necessidade de devolução ao Executivo não vê problemas que isso aconteça. Com a palavra o vereador Alípio parabenizou o vereador Robison pela iniciativa da indicação. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única a Indicação nº 01/2020 de autoria do vereador Robison, que foi aprovada por unanimidade. Dando continuidade o Presidente Colocou em discussão única o Pedido de Informação nº 01/2020 de autoria do vereador Edimar, com a palavra o autor do Pedido ressaltou que em fevereiro o Município de Desterro do Melo decretou situação de calamidade devidos as chuvas que ocorreram e que gostaria de obter informações sobre os reais danos causados na Cidade, se houve alguma contratação temporária para suporte neste estado de Emergência ou contração de bens ou serviços sem processo licitatório conforme consta no decreto, o artigo 1º justifica a decretação do Estado de emergência, que na sua visão não houve mais respeita o decreto da Prefeita, pois ela que tem a real visão dos danos causados, o vereador justificou seu pedido de informação pois houve chuvas torrenciais naquele mês que segundo o decreto danificaram ruas e moradias na Cidade, por isso gostaria que fosse

relacionados quais as ruas e moradias que foram danificadas, e quais o Município já reconstruiu em virtude do decreto, o vereador solicitou ao Presidente que encaminhasse novamente o pedido de informação do ofício nº03/2019 onde solicita informações da Casa do Senhor Getúlio e da Senhora Leni Maria Ferreira que estão cadastrados na assistência social a vários anos e não tiveram suas casas reconstruídas. Com a palavra o vereador Celso ressaltou que foi encaminhado o requerimento para a prefeita em 2019 e vai novamente cobrar essa resposta. Com a palavra o vereador Robison ressaltou que irá votar favorável ao pedido de informação do vereador Edimar pois votar contrário a um pedido de informação é ir contra a função do vereador e que não vê nada demais no pedido. Não havendo mais quem quisesse discutir o Presidente colocou em votação única o Pedido de Informação nº01/2020 de autoria do vereador Edimar que foi aprovado por unanimidade. Antes de finalizar o vereador Robison solicitou a palavra que foi deferida pelo Presidente, o vereador esclareceu que não estava presente na última reunião onde foi apresentada a indicação do vereador Alípio sobre os quebra-molas na rodovia próximo ao posto do Zé lelé, e que quando estava no Executivo Municipal conversou diretamente com o Diretor do DER e o mesmo autorizou que fossem colocados os quebra-molas e inclusive as placas referente a redução de velocidades na rodovia, porém sinalizou que o DER não dispunha de condições financeiras no momento para realizar o serviço, mas que o Município poderia fazer com recursos próprios caso quisesse, o vereador ressaltou que na descida próximo ao Zé Luiz também foi solicitando um quebra-molas mais não foi autorizado por questão de normas, por ser uma subida de carretas, o quebra-molas teria que ser colocado na pista toda e não só de um lado, colocar quebra-molas na descida e não colocar na subida por exemplo não seria permitido pois isso aumentaria o risco de acidente. Com a palavra o Presidente vereador Celso agradeceu a presença de todos os vereadores para votação do Projeto do CAC, e reforçou que a reunião aconteceu com as medidas preventivas ao combate do coronavírus como afastar as mesas dos vereadores

e disponibilizar no plenário o álcool gel para que fosse utilizado por todos os presentes. Sem mais considerações, e estando esgotadas as matérias da Pauta o Presidente encerrou os trabalhos. E para constar foi lavrada a presente Ata, que após lida e aprovada vai assinada por todos os Vereadores. Desterro do Melo, Sala de Reuniões, 01 de abril de 2020.

**CELSO SIMÕES DA SILVA
PRESIDENTE**

**CLEUSA BARBOSA VÉSPOLI
VICE-PRESIDENTE**

**ROBISON PEREIRA GOMES
1º SECRETÁRIO**

**MARCELO ELIAS GOMES
2º SECRETÁRIO**

**ALÍPIO FERREIRA DE LIMA FILHO
VEREADOR**

**EDIMAR COELHO DA SILVA
VEREADOR**

**FRANCISCO LOPES DE FARIA FILHO
VEREADOR**

**JERÔNIMO FRANCISCO DE MELO
VEREADOR**

**VICENTE DE OLIVEIRA ANTUNES
VEREADOR**